



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

| | | | | |
|--|--|-----------------------------|--|--|
| CREA-RS 92.695.790/0001-95 | Nota de Empenho 227 | Exercício 2026 | | |
| Número: 227 Tipo: Ordinário | Processo: 2026.000001815-0 Nº Contrato: | Emissão: 09/02/2026 | | |
| Modalidade Contratada: Inexigibilidade de licitação | | | | |
| Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.04.09.042 - Locação de Estandes | | | | |
| Favorecido: Nome: FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS RS FAMURS Endereço: RUA MARCILIO DIAS Nº 574 Bairro: MENINO DEUS Cidade/UF: Porto Alegre - RS CEP: 90130000 Telefone: (51) 3230-3100 Inscrição Municipal: 23455926 RG/Inscrição Estadual: | | | | |
| CNPJ/CPF 88.733.811/0001-42 | Dados Bancários Banco: 041 Conta: 060095970 - 6 Agência: 0011 - | | | |
| Valor: 30.000,00 Trinta mil reais | | | | |
| Histórico: Locação de área/espaço de relacionamento externo (30m ²) na Assembleia Geral Ordinária de Verão da Famurs, do dia 04 a 06 de março de 2026, nas instalações da Sociedade Amigos Praia de Torres (SAPT), na Rua Kalil Sehbe nº 05 no município de Torres/RS, conforme Inexigibilidade de Licitação - INEX04/2026. Embasamento legal: Art. 74 da Lei 14.133/2021. | | | | |
| Centros de Custos 3.08.02 - Gerência de Relações Públicas (GREP) | | Valor 30.000,00 | | |
| Total: 30.000,00 | | Saldo 30.000,00 | | |
| Saldo Anterior | Valor do Empenho | Saldo Atual da Conta | | |

89.300,00

30.000,00

59.300,00



Documento assinado eletronicamente por **LUIZA ROSA MARQUES, Contador(a)**, em 09/02/2026, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NELZAIR MACHADO DE MELLO, Gerente**, em 09/02/2026, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE RUTILI, 1º Vice-Presidente no Exercício da Presidência**, em 09/02/2026, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVERTON KERBER FERREIRA, 1º Diretor(a) Financeiro(a)**, em 10/02/2026, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **3687096** e o código CRC **3ABECDA4**.

Referência: Processo nº 2026.000001815-0

SEI nº 3687096

Local: Porto Alegre